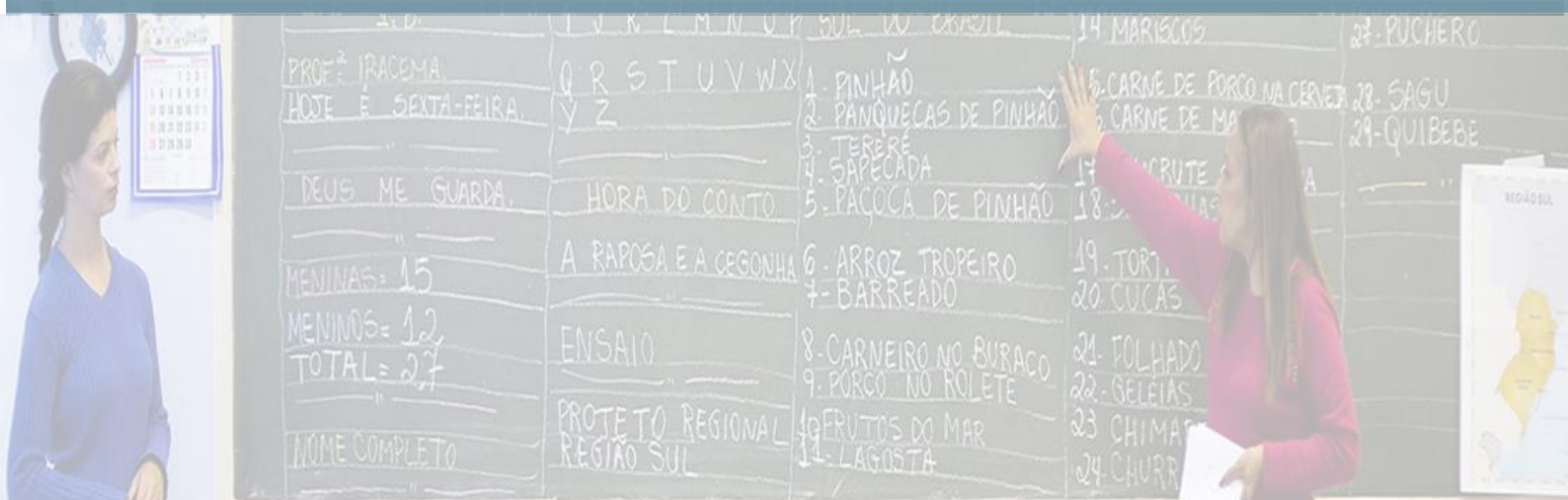




BOLETIM SEMANAL SUBSECRETARIA



Ano: 2023 - Nº 41 – 20 de outubro de 2023.

www.intranet.educacao.sp.gov.br

Expediente – Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo e Interior

Pauta: Comunicados Externos Conjuntos com as Coordenadorias

SUMÁRIO

Sumário

| | |
|---|----------|
| I. CGRH-COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 3 |
| COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2023 - Nº 235 | 3 |
| 1. Inassiduidade e Licença para tratamento de saúde negada – Comunicado UCRH nº 23/2018 | 3 |
| I. CISE – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES | 4 |
| COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2023 - Nº 236 | 4 |
| 1. Atestados de capacidade técnica | 4 |
| II. CITEM - COORDENADORIA DE DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA | 6 |
| COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2023 - Nº 237 | 6 |
| 1. Comunicado CITEM/DETEC/CEIR – nº 128, de 18 de Outubro de 2023 - Contratação de Link (PIEC) | 6 |
| III. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE) | 8 |
| COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2023 - Nº 238 | 8 |
| 1. Programa Ensino Integral (PEI) – Clubes Juvenis – <i>Live</i> | 8 |
| 2. Clube de Leitura Gato Preto – Lembrete! | 9 |
| 3. Exposição Escritoras da Literatura Brasileira do Século XX..... | 9 |
| 4. Formação Educação Ambiental Miniflorestas – Tema 1: Formigas-de-Embaúba | 9 |

I. CGRH-COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2023 - Nº 235

São Paulo, 20 de outubro de 2023

1. Inassiduidade e Licença para tratamento de saúde negada – Comunicado UCRH nº 23/2018 **Interessado:** Dirigentes de Ensino e Diretores de CRH

Prezados Di Prezados(as) Dirigentes de Ensino e Diretores(as) de CRH

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, considerando a relevância da situação referente às licenças-saúde negadas, quando acontecendo dentro do processo de inassiduidade, informa que, no que se refere ao Comunicado UCRH nº 23/2018, foi dada autonomia às Diretorias de Ensino para determinações quanto a este ponto nos processos de inassiduidade.

Sendo assim, quando o servidor tiver um período de licença-saúde negado, reconsideração e recurso deste mesmo período também negados, poderá ser aplicado o Comunicado UCRH nº 23/2018, visto o servidor ter cumprido todos os procedimentos necessários para a concessão da licença.

Portanto, o referido período deverá ser desconsiderado para fins de processo administrativo disciplinar, sendo por sua vez, não investidas estas faltas injustificadas de teor de infração. Então, para apenas este período de licença negada, estas faltas injustificadas deverão ser subtraídas do total das faltas do servidor no cômputo geral de suas ausências.

Conforme já mencionado, estes trâmites poderão ser realizados pela própria Diretoria de Ensino, que poderá anotar no verso da Ficha Modelo Oficial 100 com fulcro no Comunicado UCRH nº 23/2018, a seguinte informação: “faltas injustificadas – licença negada”.

Vale ressaltar que o processo de inassiduidade deve considerar as faltas do servidor no ano de exercício.

Qualquer dúvida entrar em contato com Eduardo/CELEP/CGRH – tel: (11) 3351-0086 – e-mail: eduardo.salemi@educacao.sp.gov.br

CELEP / DEAPE / CGRH

I. CISE – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2023 - Nº 236

São Paulo, 20 de outubro de 2023.

1. Atestados de capacidade técnica

Interessados: CAF, NCS, Pregoeiros e Equipe de Apoio de Licitação

Servimos do presente comunicado para orientar as Diretorias de Ensino com relação aos atestados de capacidade técnica.

Atestados de capacidade técnica consistem em uma comprovação da capacidade do licitante em realizar determinado serviço ou fornecer um determinado produto. Esse documento é uma forma de demonstrar que o licitante possui a experiência, capacidade e competência necessárias para cumprir com as exigências técnicas, qualitativas e quantitativas estipuladas no edital da licitação.

Para uma empresa obter um atestado de capacidade técnica, é necessário demonstrar uma série de elementos que comprovem sua competência e experiência na realização de determinado serviço ou fornecimento de um produto. Os principais aspectos que a empresa precisa demonstrar incluem:

- **Execução de Serviços Anteriores:** A empresa precisa fornecer evidências de ter realizado serviços semelhantes ao objeto da licitação no passado.
- **Qualidade e Conformidade:** A empresa deve comprovar que os serviços ou produtos entregues anteriormente atenderam às especificações técnicas, padrões de qualidade e requisitos estabelecidos
- **Duração e Complexidade:** Demonstrar que a empresa possui experiência em projetos de diferentes níveis de complexidade e duração é importante para mostrar sua capacidade de lidar com desafios variados ao longo do tempo.
- **Cumprimento de Prazos:** A capacidade da empresa de entregar os serviços ou produtos dentro dos prazos estipulados é um fator crucial.
- **Similaridade do objeto da licitação:** É necessário que a empresa demonstre a capacidade de prestação e execução de serviço nos casos de objetos similares. Não é necessário que o atestado possua objeto idêntico ao da licitação, mas sim que o atestado apresente a capacidade correspondente em atender a licitação. Exemplo: Fornecimento de arroz e fornecimento de café, não é necessário que a empresa apresente um atestado que comprove exatamente o objeto da contratação, mas sim um atestado que demonstre sua capacidade de fornecimento.
- **Natureza da contratação:** Importante ressaltar que todos os atestados de capacidade técnica apresentados precisam ser compatíveis com a natureza da licitação, sendo assim é

indispensável a verificação da natureza do serviço de cada. Um exemplo prático é o serviço de caráter eventual e serviço de caráter contínuo, existindo uma diferença na natureza do objeto de contratação no qual deve ser observado no momento de aceitação dos atestados. Para esclarecer melhor segue um exemplo: Contratação de transporte escolar, existe uma diferença na comprovação desse serviço quando é contínuo ou eventual. Transporte escolar contínuo, a empresa contratada necessita dispor de recursos para comprovar sua capacidade para atender a licitação, como a disponibilização de funcionários, os encargos trabalhistas, a carga tributária do serviço e gestão da empresa para todo o período do contrato, portanto o Atestado deve demonstrar a prestação de serviços frequentes, habituais e assíduos. Já a empresa para transporte eventual deve apresentar os mesmos requisitos, porém, poderá comprovar a prestação através de serviços esporádicos.

II. CITEM - COORDENADORIA DE DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2023 - Nº 237

São Paulo, 20 de outubro de 2023.

1. Comunicado CITEM/DETEC/CEIR – nº 128, de 18 de Outubro de 2023 - Contratação de Link (PIEC)

Prezados Dirigentes e Diretores do NIT

A Secretaria Estadual de Educação de São Paulo está atualmente implementando ações dentro do escopo da Política Estadual de Conectividade, com o objetivo de aprimorar a velocidade da internet e o acesso Wi-Fi nas escolas estaduais. Com vistas a promover uma alocação mais coerente das soluções relacionadas a esse tema, este comunicado apresenta diretrizes para a utilização dos recursos do Programa Inovação Educação Conectada (PIEC).

O prazo para adesão das escolas a esse programa estará aberto até 1º de novembro de 2023. A equipe técnica de conectividade da Secretaria elaborou algumas orientações com base no perfil de cada escola.

O Programa, regulamentado pela Portaria Nº 33, de 7 de agosto de 2023, em seu Artigo 5, estabelece que os recursos devem ser alocados de acordo com as seguintes prioridades:

- I. Contratação de serviços de acesso à internet;
- II. Implementação de infraestrutura para distribuição do sinal de internet nas escolas;
- III. Aquisição ou contratação de dispositivos eletrônicos; e
- IV. Aquisição e contratação de recursos educacionais digitais.

Vale ressaltar que, considerando que a SEDUC/SP já fornece um link de internet (Intragov Dados) e Wi-Fi (Projeto Mega Escola), solicitamos que as escolas cuja velocidade de conexão seja inferior a 1 Mbps por aluno busquem aprimorá-la por meio da contratação de um link adicional. Contudo, está vedada a aquisição de switches e roteadores em virtude da contratação desses equipamentos pela CITEM.

Ademais, é importante ressaltar que a adesão das escolas ao Programa Inovação Educação Conectada nos próximos dias é de responsabilidade da gestão escolar, concomitantemente o Núcleo de Tecnologia de sua Diretoria de Ensino estará disponível para esclarecer dúvidas e fornecer orientações, assim como a equipe do CEIR/DETEC e a COPED.

Com isso, a SEDUC/SP espera que a tecnologia esteja cada vez mais presente no dia a dia dos alunos, professores e servidores, com a utilização dos equipamentos já disponibilizados, como desktops, celulares, tablets, notebooks ou através da utilização de dispositivos próprios, com a internet disponível em toda a escola e com 1Mbps por aluno.

Atenciosamente,

CITEM/DETEC/CEIR

III. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2023 - Nº 238

São Paulo, 20 de outubro de 2023

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

Assuntos:

1. Programa Ensino Integral (PEI) – Clubes Juvenis – Live.
2. Clube de Leitura Gato Preto – Lembrete!
3. Exposição Escritoras da Literatura Brasileira do Século XX.
4. Programa Educação Ambiental – Mini Florestas – Tema 1: Formigas-de-Embaúba.

1. Programa Ensino Integral (PEI) – Clubes Juvenis – Live.

- **Ação:** Divulgação da *live* do Programa Ensino Integral (PEI) sobre Clubes Juvenis.
- **Formato:** Remoto via CMSP (canal Gestão).
- **Status:** A ser realizado em breve.
- **Público-Alvo/ Data:** Conforme tabela abaixo.

| Data | Horário | Canal | Público |
|------------|---|--------|--|
| 26/10/2023 | 10h-10h30 Formação Técnica | Gestão | Dirigentes, Equipes DE e Trio Gestor das escolas PEI |
| 26/10/2023 | 12h-13h Reprise às 18h Replicabilidade de Boas Práticas | Gestão | Público em geral |

- **Mais informações:** Direcionada aos gestores do Programa Ensino Integral - PEI para apresentar o documento Procedimento Passo a Passo - PPP para auxiliar na organização dos Clubes Juvenis que são grupos temáticos criados e organizados pelos(as) estudantes, com o apoio de professores(as) e da direção escolar. Faz parte das metodologias do Modelo Pedagógico do Programa Ensino Integral. Já a *live* apresentação de Boas Práticas relacionadas aos Clubes Juvenis é direcionada a toda rede.

2. Clube de Leitura Gato Preto – Lembrete!

- **Ação:** Divulgação da leitura de outubro do Clube de Leitura Gato Preto – Dom Casmurro, de Machado de Assis.
- **Formato:** Remoto via Repositório do CMSP (Canal Desenvolvimento Profissional 2).
- **Status:** A ser realizado em breve.
- **Público-alvo:** Profissionais da educação.
- **Data:** 25/10/2023 (quarta-feira).
- **Horário:** Das 15h às 16h30.
- **Mais informações:** Em caso de dúvidas, envie sua mensagem para o e-mail: nucleodebibliotecacre@educacao.sp.gov.br.

3. Exposição Escritoras da Literatura Brasileira do Século XX

- **Ação:** Exposição realizada pelo Centro de Referência Mario Covas (CREMC) da EFAPE com livros e ilustrações que retratam algumas das escritoras da literatura brasileira do século XX.
- **Formato:** Presencial no 1º andar da EFAPE (Rua João Ramalho, 1.546. Perdizes. São Paulo/SP).
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Profissionais da educação.
- **Data:** 23/10 a 15/12/2023.
- **Mais informações:** Exposição realizada a partir de títulos que integram o acervo da biblioteca da EFAPE com ilustrações de artistas convidados. Para agendamento das visitas mediadas e demais informações, favor entrar em contato pelo e-mail: nucleodebibliotecacre@educacao.sp.gov.br.

4. Formação Educação Ambiental Miniflorestas – Tema 1: Formigas-de-Embaúba

- **Ação:** Compartilhamento da formação (gravação e material) de Educação Ambiental Miniflorestas.
- **Formato:** Remoto via Repositório do CMSP (<https://repositorio.educacao.sp.gov.br/MidiasCMSP/Midia?videoPlay=102882>) e canal Youtube (<https://www.youtube.com/watch?v=KYQVesqjDJY>).

- **Status:** Realizado em 06 de outubro de 2023.
- **Público-alvo:** Profissionais da educação.
- **Mais informações:** No dia 06/10/2023 foi realizada uma live para apresentar um dos objetivos da ONG Formigas-de-embaúba que em Parceria com as Secretaria de Educação visa promover Educação Ambiental através do plantio de miniflorestas da Mata Atlântica nas escolas públicas de São Paulo, com transmissão pelo Canal Desenvolvimento Profissional I do CMSP. Conheça mais sobre a Organização não Governamental Formigas-de-Embaúba em: <https://www.atados.com.br/ong/formigas-de-embauba>.

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”.